



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 178/2007.

EMENTA: Aprova adesão da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO ao Plano de Assistência à Saúde Suplementar, oferecido pela GEAP – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 175/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009471/2007 tendo como anexo o de nº 23082.009322/2007, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, a adesão da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, ao Plano de Assistência à Saúde Suplementar oferecido pela GEAP – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL, de acordo com a Portaria nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =